



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024. DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do (a) Gestor (a) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti-SP, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 636 de 25 de Julho de 2.016.

DECRETA:

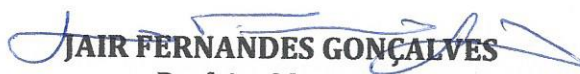
Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti-SP, é vinculado ao Departamento de Ação Social ou Divisão de Assistência Social a quem cabe a sua gerência, sob o controle e orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti-SP.

Art. 2º - Fica nomeada, a Sr^a. **FERNANDA PIRES DOS SANTOS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.255.645-7, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tuiuti-SP.

Art. 3º - Fica a Diretoria de Administração e Finanças autorizada a efetuar os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 20 de Abril de 2017.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NO PAÇO DESTA PREFEITURA EM 20 DE ABRIL DE 2.017.

Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, CEP 12930-000- TUIUTI/SP- Fone (11) 4015 6212/6216
E-mail: secgabinete@tuiuti.sp.gov.br